

matrícula

ficha

57.355

01

São Paulo, 28 de Novembro de 19 89

IMÓVEL: GARAGEM nº 01, localizada no subsolo do Edifício Centro Médico Pará, situado à Rua Pará, 65, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área útil de 13,7500m², área comum de 24,7723m², área construída de 38,5223m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8312% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE: 010.020.0180-3

PROPRIETÁRIA: JACOBINA ALBU VAISMAN, brasileira, arquiteta, RG 2.419.776-SP, CIC 020.497.248-53, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com BERNARDO VAISMAN, brasileiro, arquiteto, RG 6.013.332-SP, CIC 001.542.108-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Orobo, 147.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 107.862 de 12/03/1975, R. 3 (especificação de condomínio) e R. 6 (atribuição), ambos da matrícula nº 3.890, todos deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO

Oficial Maior

R. 1 - M. 57.355, em 28 de Novembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 26/08/1988, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos nº 918/86 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BERNARDO VAISMAN, CPF 001.542.108-20, cujo óbito ocorreu aos 05/9/86, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JACOBINA ALBU VAISMAN, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado em Cz\$ 28.574,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro cruzados), foi PARTILHADO à viúva-meeira, JACOBINA ALBU VAISMAN, acima qualificada, e aos herdeiros filhos: 1) ANDRÉ VAISMAN, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 11.132.427-SP; e 2) HANA VAISMAN, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 11.132.425-SP residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Orobo, 147, na PROPORÇÃO de metade (1/2) ideal à viúva-meeira e uma quarta (1/4) parte ideal à cada um dos herdeiros filhos.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO

Oficial Maior

Av. 02 / 57.355 penhora

Em 28 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.477 (11/02/2020)

(continua no verso)

Selo n. 113571331VT000186347SS20R

Em cumprimento ao r. mandado n. 8210.2019.01571, expedido aos 28 de agosto de 2019, pelo Juízo da 10ª. Vara de Execuções Fiscais, 1ª. Subseção Judiciária em São Paulo, Justiça Federal de 1.º Grau, extraída dos autos n. 0022050-45.2001.403.6182 da Ação de Execução Fiscal, processo administrativo n. 108800740069246, certidão de dívida ativa n. 80201001252, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **JACOBINA ALBU VAISMAN**, CPF 020.497.248-53, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **JACOBINA ALBU VAISMAN**, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$ 149.644,36 (atualizado em 26/04/2019), tendo sido nomeada fiel depositária a executada **JACOBINA ALBU VAISMAN**.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 03 / 57.355 *penhora*

Em 06 de abril de 2021 - Prot. 347.903 (09/02/2021)

Selo n. 113571331FV000296822CF21Q

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos n. 1122960-44.2014.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 941.575.538-53, em face de: 1) **CONTENTE PRODUCOES LTDA. - ME**, CNPJ 08.371.400/0001-15; 2) **ANDRÉ VAISMAN**, CPF 106.721.988-94; e 3) **LEONARDO BADRA EID**, CPF 105.216.328-97, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **ANDRÉ VAISMAN**, já qualificado, foi penhorada, juntamente com a parte ideal dos imóveis objetos das matrículas n. 57.340, 57.351, 59.147, 59.148, 59.149 e 59.150, bem como a parte ideal de outros 3 imóveis pertencentes à outras Circunscrições Imobiliárias, para garantia da dívida no valor de R\$ 7.377.934,26, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **ANDRÉ VAISMAN**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

(continua na ficha 02)

Matrícula
57.355

Ficha
02

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 04 de janeiro de 2022

Av. 04 / 57.355 *identificação pessoal*

Em 04 de janeiro de 2022 - Prot. 360.372 (13/12/2021)

Selo n. 113571331MW000389354BI223

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202112-0816.01941426-IA-880, disponibilizado aos 08 de dezembro de 2021, na Central de Indisponibilidade e documento expedido pelo órgão competente (arquivado na prenotação 237/083), procedo à presente averbação para constar que **ANDRE VAISMAN**, é identificado pelo CPF 106.721.988-94.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 05 / 57.355 *indisponibilidade*

Em 04 de janeiro de 2022 - Prot. 360.372 (13/12/2021)

Selo n. 113571331TE000389355KK22S

Pelo mesmo protocolo da indisponibilidade mencionado na Av. 04, Processo n. 10009335320175020074, Data e Hora: 08/12/2021 às 16:18:36; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDRE VAISMAN**, CPF 106.721.988-94.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 57.355 *arresto*

Em 01 de setembro de 2022 - Prot. 370.454 (26/08/2022)

Selo n. 113571331UJ000460640EU22O

Pela certidão expedida aos 26 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 19ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1084699-34.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA**, CPF 077.321.458-52, em face de: 1) **ANDRE VAISMAN**, CPF 106.721.988-94; 2) **CONTENTE PRODUCOES LTDA.** - ME, CNPJ 08.371.400/0001-15; e 3) **LEONARDO BADRA EID**, CPF 105.216.328-97, verifica-se que a parte ideal

(continua no verso)

Matrícula
57.355

Ficha
02

Verso

correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **ANDRE VAISMAN**, foi arrestada, juntamente com as partes ideais correspondente a 25% dos imóveis objetos das matrículas n. 57.340, 57.351, 59.147, 59.148, 59.149 e 59.150, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.656.321,11, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **ANDRE VAISMAN**.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 07 / 57.355 *indisponibilidade*

Em 21 de setembro de 2023 - Prot. 385.452 (12/09/2023)

Selo n. 113571331CV000579216FT23Z

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202309.0911.02916982-IA-760, disponibilizado aos 09 de setembro de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10011264320175020050; Data e Hora: 09/09/2023 às 11:00:00; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDRE VAISMAN**, CPF 106.721.988-94.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 57.355 *indisponibilidade*

Em 28 de janeiro de 2025 - Prot. 407.213 (22/01/2025)

Selo n. 113571331KH000730219EP25A

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202501.1821.03784637-IA-293, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2025, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10009838720195020081; Data e Hora: 18/01/2025 às 22:54:19; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDRE VAISMAN**,

(continua na ficha 03)

Matrícula

57.355

Ficha

03

São Paulo, **28 de janeiro de 2025**

CPF 106.721.988-94.

ULISSES LOPES DE OLIVEIRA PRETO
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital